



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 019/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Trabiju, modelo Volkswagen Parati 16V, ano e modelo 2006, cor prata, placa BPZ-2977, com fornecimento e instalação de peças automotivas compatíveis.

II - Justificativa: A presente contratação visa garantir a conservação e o pleno funcionamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Trabiju, modelo Volkswagen Parati, placa BPZ-2977, utilizado em atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

O veículo apresenta desgastes e avarias em componentes essenciais, como maçanetas, limitadores de porta, borrachas de vedação e partes mecânicas das portas, comprometendo sua segurança, eficiência e ergonomia.

A manutenção corretiva, com substituição de peças e realização de mão de obra especializada, é indispensável para evitar agravamento dos danos, prevenir acidentes e assegurar a continuidade dos serviços públicos legislativos com economicidade.

III – Quantidades e valor a ser estimado:



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição do Serviço/Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mecanismo extensor da maçaneta externa sem capa, com funcionamento mecânico, utilizado nas portas dianteira direita e traseiras direita e esquerda.	4 Unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Limitador de porta dianteira direita e esquerda.	2 Unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Borracha de porta multiuso (tribolo/aba baixa) 4 metros.	4 Unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Maçaneta interna plástica dianteira e traseira direita preta – 4 portas.	1 Unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Mão de obra para substituição, desmontagem, testes e instalação dos itens acima.	1 Serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ()Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (X) Não. Não se enquadra nesta questão.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (X) Não. Estima-se que o valor não ultrapassará.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado o recebimento dos materiais é de 01/08/2025 a 29/08/2025.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 07 de julho de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju